



## **PORTARIA Nº 145, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Designa a Comissão de Apoio ao Poder Executivo Municipal para a aquisição de bens e equipamentos mediante compra direta do Setor Público”*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e**

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal poderá adquirir, mediante compra direta com dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 17, II, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, bens móveis e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guararema/SP.

**Considerando** que a aquisição deverá precedida de prévia justificativa do setor competente e de vistoria técnica realizada por comissão de apoio constituída por servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo identificados, integrantes do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para integrar a Comissão de Apoio do Poder Executivo Municipal para acompanhamento do processo de aquisição de bens móveis e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guararema/SP, mediante compra direta com dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 17, II, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

I – LUCILENE DOLORES DA SILVA – CPF N.º 301.780.288-43

II – JOSÉ ANTONIO DOMICIANO - CPF Nº 276.242.358-97

III - DERVANIL ANDRÉ AVELINO – CPF N.º 038.248.138-07

**Art. 2º** – A Comissão de Apoio poderá promover as diligências necessárias ao bom andamento do processo de aquisição de que trata esta Portaria, devendo, ao final, emitir relatório acerca das condições e estado de conservação dos bens e equipamentos objetivados pela Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 04 de novembro de 2022.

**Evail Augusto dos Santos**

**Prefeito Municipal**